



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 26 de março de 2025
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO

4^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 6047, DE 2023

- Não Terminativo -

Estabelece regras de transparência e governança que devem ser observadas pelas organizações da sociedade civil com atuação no território nacional; veda a participação, e a respectiva remuneração, de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria dessas entidades, impondo, ainda, um período vedado de atuação nessas funções; e altera a Lei nº 8.429, de 1992, para punir como atos de improbidade administrativa a violação dessa disposição.

Autoria: CPI DAS ONGS

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação com quatro emendas

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, favorável ao projeto com as emendas 1, 2, 3, 4 e 5-CTFC

Observações:

- Apresentado complemento de voto onde foram acatadas duas emendas de autoria do Senador Sérgio Moro e retirada a primeira emenda apresentada no relatório inicial.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4871, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Lido o relatório e concedida vista coletiva à matéria

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1944, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.327, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre requisitos mínimos de segurança para a fabricação, a construção, a instalação e o funcionamento de piscinas ou similares e sobre a responsabilidade em caso de seu descumprimento, para dispor sobre a prevenção ao afogamento infantil

Autoria: Senador Eduardo Gomes

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação com a emenda nº 1-CDH

Resultado: Aprovado o projeto com a emenda 1-CDH/CTFC

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 10, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações detalhadas acerca da alocação dos recursos financeiros provenientes de duas importantes fontes de receita do arquipélago de Fernando de Noronha: a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) e a taxa de ingresso para o Parque Nacional, as pessoas abaixo: o Senhor Rafael Camilo Laia, Gerente Regional do Nordeste - GR2, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; a Senhora Thallyta Figueirôa Peixoto, Administradora Geral da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (ATDEFN); a Senhora Emanuele Pessoa de Lira, Superintendente Administrativa Financeira e de TI (SAFI), da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (ATDEFN).

Autoria: Senador Dr. Hiran

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CTFC\)](#)